



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 267, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 166/2024, de 19 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 243/2024, de 5 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 19/2025, de 4 de fevereiro de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 112/2025, de 12 de maio de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 116/2025, de 13 de maio de 2025, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 119/2025, de 14 de maio de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 210/2025, de 20 de agosto de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 264/2025, de 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria Prograd/Ufersa nº 264/2025, de 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Onde se lê: “I - Adla Kellen Dionisio Sousa; II - Adelson Menezes Lima; III - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi; IV - Matheus Fernandes de Araújo Silva; V - Otávio Floriano Paulino; VI - Sanderlir Silva Dias; VII - Paulo Henrique Araújo Bezerra; VIII - Daniela de Freitas Lima; IX - José Daniel Jales Silva; X - Hortência Pessoa Rêgo Gomes; XI - Gustavo Luz Xavier da Costa; e, XII - Sharon Dantas da Cunha.”, leia-se “V – Rafael Luz Espindola.”, leia-se: “I - Adla Kellen Dionisio Sousa; II - Adelson Menezes Lima; III - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi; IV - Matheus Fernandes de Araújo Silva; V - Otávio Floriano Paulino; VI - Paulo Henrique Araújo Bezerra; VII - Daniela de Freitas Lima; VIII - José Daniel Jales Silva; IX - Hortência Pessoa Rêgo Gomes; X - Gustavo Luz Xavier da Costa; e, XI - Sharon Dantas da Cunha.”.

Art. 2º A Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus Pau dos Ferros* passa a contar com a seguinte composição:

- I - Adla Kellen Dionisio Sousa;
- II - Adelson Menezes Lima;
- III - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi;
- IV - Matheus Fernandes de Araújo Silva;
- V - Otávio Floriano Paulino;
- VI - Paulo Henrique Araújo Bezerra;
- VII - Daniela de Freitas Lima;
- VII - José Daniel Jales Silva;
- IX - Hortência Pessoa Rêgo Gomes;
- X - Gustavo Luz Xavier da Costa; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

XI - Sharon Dantas da Cunha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

